

Via Requerente

Nr. Processo 007593/2011	Data 2011-07-22	Hora 10:59:18
Tipo de Processo LICENCIAMENTO	Responsável João Rafael de Santana	Assunto RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Interessado RAFAELA AMANCIO BELO	CPF 047.107.754-27	

Tipo Pessoa J	CPF / CNPJ 09293834000298	Razão Social / Nome CONSÓRCIO CONSTRUTOR ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO
-------------------------	-------------------------------------	---

Este documento não tem validade como Licença Ambiental.
Qualquer dúvida entrar em contato com a CPRH pelo fone: (81)3182-8922.



1 de 1

22/7/2011 1

Sanitário Lote 1

RECEBIDO EM 23/08/2011
[Signature]

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 05.10.09.032569-8		VALIDADE 29/09/2011
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 009501/2010 expede a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO).		
1 - Nº Empreendimento 0000009026	2 - Razão Social CONSÓRCIO CONSTRUTOR ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO	
3 - Endereço Fazenda Pedrinhas, 100 - Pedrinhas		
4 - Município Pedra - PE	5 - CEP 56180000	
6 - CNPJ / CPF 09.293.834/0002-98	7 - RG / Inscrição Estadual 18136003634615	
8 - Caracterização do Empreendimento A empresa enquadra-se na Tipologia de Obras Diversas, Códigos 3.10.15.2.4 e 7.5 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste no funcionamento de 01 (um) Canteiro de Obras do Projeto de Integração Águas do São Francisco, localizado em Pedrinhas, dentro dos limites da área urbana da cidade de Cabrobó/PE.		
9 - Exigências 1. A operação de máquinas e equipamentos obedecerá aos dispositivos do sistema de sinalização do canteiro de obras; 2. A manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra será efetuada, sobretudo considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional; 3. Todos os efluentes provenientes da lavagem e manutenção de máquinas e equipamentos (óleos, graxas, etc.) devem ter como destino uma caixa separadora, para o devido tratamento no sistema específico no canteiro de obras; 4. Deverá ser observado o horário de operação destas atividades, compatibilizando-o com a Lei do Silêncio, quando as mesmas ocorrerem na proximidade de áreas urbanas.		
10 - Requisitos 1. A empresa deverá comunicar à CPRH qualquer ocorrência que venha a causar danos ambientais.		
11 - Observação 1. A referida Licença fundamenta-se no traçado gráfico dos limites da propriedade apresentado, não implicando por parte da CPRH no reconhecimento da veracidade do levantamento, nem do direito de propriedade; 2. A concessão da presente Licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente.		
11 - DATA EMISSÃO 30/09/2010	12 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO CPRH Fábio Torres Mendes Regis Supervisor de Licenciamento Mat. 279.400-7	
13 - DIRETOR 		Pag. 1/1
A aceitação desta Licença está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <www.cprh.pe.gov.br>		

CÓDIGO DE SEGURANÇA

R29d11x

CPRH Nelson J. Maricevic
Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos



0510090325698